



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1067/2020

Em 30 de julho de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0671/2020**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício nº 56/2020 expedido pela Diretoria de Gestão Ambiental do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

WLG (037.291/2020)

14/24 31/07/2020 004635 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP

Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112

www.daaeararaquara.com.br



OF. 56/2020 – GBIO

Araraquara, 27 de julho de 2020.

Ao Chefe de Gabinete,
Alan Silva
Prefeitura Municipal de Araraquara

Assunto: Manejo da Arborização Urbana

Vimos através deste, esclarecer os apontamentos expostos em Requerimento nº 0671/2020, da Câmara Municipal de Araraquara e Protocolo PMA 037.291/2020, referente ao manejo da arborização urbana conduzido pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), conforme descrito abaixo:

1. As podas realizadas pela CPFL, conforme Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1.996, que Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara, e dá outras providências, descreve em seu Art. 46.

- A realização de poda de vegetação de porte arbóreo em logradouros públicos somente será permitida: (Redação dada pela Lei Complementar nº 837, de 2013).

(...)

3. quando executada por funcionários de empresas concessionárias de serviço público ou contratadas para executar esses serviços, desde que cumpridas as seguintes exigências:

3.1. possuir autorização da seção competente, após análise dos motivos relatados na respectiva solicitação;

3.2. ter acompanhamento técnico permanente de profissional devidamente habilitado pelo Sistema Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA/Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

Estas exigências são cumpridas pela concessionária.

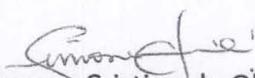
2. As podas em "V", estão descritas no "Guia de Arborização Urbana da CPFL". Este tipo de manejo é adotado pelas companhias de energia que executam podas para liberar a rede aérea. Neste caso são adotadas podas do tipo em furo/túnel, em "V" e de rebaixamento de

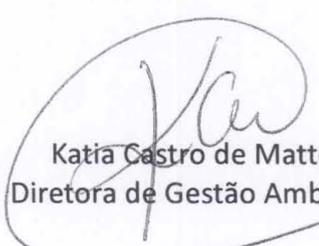
copa. A poda em furo deixa normalmente um espaço para que a fiação possa passar livremente. Na poda em "V", os fios também são liberados, porém acarreta um impacto visual maior, devendo ser realizada analisando-se a espécie, pois pode apresentar um aspecto esgalhado da copa e em alguns casos modificar o equilíbrio da árvore. O DAAE deu início ao processo de articulação com os órgãos responsáveis pela energia elétrica, telefonia, TV a cabo, entre outras, de forma a estimular a melhoria na execução das podas e intervenções na arborização, através de parcerias, seja na forma de celebração de convênios, seja na forma de um planejamento integrado.

3. O DAAE, através da Diretoria de Gestão Ambiental e a CPFL mantem um diálogo frequente que ocorre através de reuniões, sendo a última ocorrida em 17/03/2020. Adicionalmente, existe um Grupo de Trabalho via aplicativo de comunicação (whatsApp), com os técnicos do DAAE e da referida concessionária de energia que se comunicam diariamente acerca do manejo da arborização urbana no município. A CPFL apresentou ao DAAE/DGA, o "Projeto de Arborização + Segura", projeto que propõe a revitalização organizada da cobertura vegetal do ambiente urbano, minimizando os riscos de acidentes envolvendo a rede elétrica, de água, esgoto, telefonia, calçamentos, iluminação pública, entre outros, que está em análise visando celebração de convenio de cooperação técnica. Assim, tem-se procurado o entendimento entre os responsáveis pela distribuição e manutenção da rede de energia elétrica, na tentativa de promover um planejamento integrado dos setores, proporcionando a manutenção da cobertura arbórea.

Sem mais, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Simone Cristina de Oliveira
Gerente de Biodiversidade


Katia Castro de Matteo
Diretora de Gestão Ambiental